



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO
EDITAL Nº 31 – TRF 5ª, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A Comissão do XIII Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região torna pública a **prorrogação** do prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova escrita *P₃*, até as **18 horas do dia 24 de fevereiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_14_juiz. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRF 5ª, de 14 de novembro de 2014, com o Edital nº 30 – TRF 5ª, de 18 de fevereiro de 2016, e com este edital.

DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON NOBRE
Presidente da Comissão do XIII Concurso Juiz Federal Substituto da 5ª Região